



1668983

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 12/12/2025 10:32:52

pg. 1/5

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

01

301.536

MATRÍCULA Nº 301.536

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/26T6J-JK9W5-YCGUH-QUG9R>

MATRÍCULA Nº 301536

DATA:28 de junho de 2010.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 608, VAGA DE GARAGEM Nº 88, LOTES Nºs 11, 12 E 13, QUADRA QI 3, SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 56,339 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,000 m², área real comum de divisão proporcional de 23,015 m², totalizando 91,354 m² e fração ideal do terreno de 0,005234.

PROPRIETÁRIAS: **TECSIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.665.280/0001-70, com sede nesta Capital, na proporção de 18,0029% do imóvel, e **MRV PRIME SILCO TAGUATINGA QI 03 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.821.466/0001-01, com sede nesta Capital, na proporção de 81,9971% do imóvel.

REGISTROS ANTERIORES: R.21 da matrícula 34738 e R.23 da matrícula 33700, datados de 29 de setembro de 2008, e R.1 da matrícula 285082, datado de 12 de maio de 2010, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/301536

DATA:28 de junho de 2010.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.2 da matrícula nº 285082, deste Ofício, tendo como incorporadora a **MRV PRIME SILCO TAGUATINGA QI 03 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/301536

DATA:28 de junho de 2010.

DIVISÃO AMIGÁVEL

Por Instrumento Particular de Especificação e Pré-atribuição de Unidades Autônomas, datado de 20 de maio de 2010, esta unidade passa a pertencer **exclusivamente** a **MRV PRIME SILCO TAGUATINGA QI 03 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/301536

DATA:14 de janeiro de 2011.

REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento do interessado, datado de 20 de dezembro de 2010, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício. OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à **REVALIDAÇÃO DO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO**, objeto do R.1 Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.4/301536

DATA:25 de fevereiro de 2011.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TJDFT20250300170604UVMRPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

igital



Este documento foi gerado pelo usuário 085.***-**-24 em 10/03/2026 10:10:35

Número do processo: 0716031-95.2022.8.07.0007

Número do documento: 25121613362900000000236087891 | Tipo de documento: Outros Documentos

<https://pje2i.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121613362900000000236087891>


Assinado eletronicamente por: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - 16/12/2025 13:36:30

Perfil: Advogado



Valide aqui
este documento

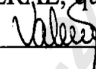
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Instrumento Particular datado de 29 de outubro de 2010. DEVEDORA: MRV PRIME SILCO TAGUATINGA QI 03 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$11.105.260,99. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 meses a contar do dia 1º do mês subsequente ao o término da obra definido no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante - SAC. TAXA EFETIVA ANUAL DE JUROS: 9,9249% ao ano. Tanto o saldo devedor quanto às prestações de amortização e juros são atualizados, mensalmente, mediante aplicação do mesmo índice e da mesma periodicidade de remuneração do saldo das contas de poupança, na data de aniversário do contrato. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/301536

DATA:07 de novembro de 2011.

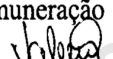
CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 09 de setembro de 2011. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.4, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.4. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/301536

DATA:07 de novembro de 2011.

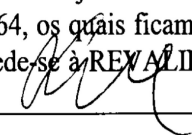
HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular datado de 25 de julho de 2011. DEVEDORA: MRV PRIME SILCO TAGUATINGA QI 03 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.4. VALOR DA DÍVIDA: R\$15.828.423,10. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 meses a contar do dia 1º do mês subsequente ao término da obra definido no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante - SAC. TAXA EFETIVA ANUAL DE JUROS: 9,9249% ao ano. Tanto o saldo devedor quanto as prestações de Amortização e Juros são atualizados, mensalmente, mediante aplicação do mesmo índice e da mesma periodicidade de remuneração do saldo das contas de poupança, na data de aniversário do contrato. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/301536

DATA:24 de fevereiro de 2012.

REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento do interessado, datado de 12 de julho de 2011, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício. OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à REVALIDAÇÃO DO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO, objeto do R.1. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS FLS

Este documento foi gerado pelo usuário 085.***.***-24 em 10/03/2026 10:10:35

Número do processo: 0716031-95.2022.8.07.0007

Número do documento: 25121613362900000000236087891 | Tipo de documento: Outros Documentos

https://pje2i.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25121613362900000000236087891

Assinado eletronicamente por: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - 16/12/2025 13:36:30

Perfil: Advogado



1668983

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 12/12/2025 10:32:52

pgs.: 4/5

CNM: 021030.2.0301536-05

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular, datado de 01 de outubro de 2014, foi registrada sob o R.8 da matrícula nº 285082, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 13984 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: Valda, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.13/301536

DATA:04 de junho de 2019.

PENHORA

Por força do Mandado de Penhora nº 124419/eRIDF, emitido em 09 de maio de 2019, expedido pelo Juízo da Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Taguatinga-DF, extraído dos autos do processo nº 0716155-20.2018.8.07.0007, EXECUÇÃO movida por PORFIRIO & LOURENÇO INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.985.231/0001-06, em desfavor de EDSON MARCELINO LUIZ JUNIOR, qualificado no R.9, foram PENHORADOS os **direitos fiduciantes** sobre o imóvel desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. João Batista Gonçalves da Silva, para a garantia da dívida de R\$216.538,66. FIEL DEPOSITÁRIO: Edson Marcelino Luiz Junior. Registrado por: [Assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.14/301536

DATA:10 de março de 2025.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 451/2023, datado de 04 de julho de 2023, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Taguatinga, extraído dos autos do processo nº 0716155-20.2018.8.07.0007, Ação de Execução, procede-se ao CANCELAMENTO da PENHORA objeto do R.13. Averbado por: [Assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

R.15/301536

DATA:29 de julho de 2025.

PENHORA

Por força do Termo de Penhora, datada de 25 de março de 2025, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Taguatinga, DF, extraído dos autos do processo nº 0716031-95.2022.8.07.0007, EXECUÇÃO movida por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, em desfavor de EDSON MARCELINO LUIZ JUNIOR, qualificado no R.9, e outros, foram PENHORADOS 50% dos direitos fiduciantes do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$1.036.291,10. FIEL DEPOSITÁRIO: EDSON MARCELINO LUIZ JUNIOR. Registrado por: [Assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 5/5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/26T6J-JK9W5-YCGUH-QUG9R>Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TIDF120250300170604UVMRPara consultar, acesse www.tjdf.jus.br
Registro de Imóveisgital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 085.***.***-24 em 10/03/2026 10:10:36

Número do processo: 0716031-95.2022.8.07.0007

Número do documento: 2512161336310000000236087892 | Tipo de documento: Outros Documentos

<https://pje2i.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2512161336310000000236087892>

Assinado eletronicamente por: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - 16/12/2025 13:36:31

Perfil: Advogado

Num. 260211439 - Pág. 2



1668983

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 12/12/2025 10:32:52

pgs.: 5/5

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/26T6J-JK9W5-YCGUH-QUG9R>

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 12/12/2025 10:32:52.

(buscas realizadas até 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20250300170604UVMR

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 37,73

ISSQN 5%: R\$ 2,02 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,64 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 42,39 Ato: 15.



Este documento foi gerado pelo usuário 085.***-24 em 10/03/2026 10:10:36

Número do processo: 0716031-95.2022.8.07.0007

Número do documento: 2512161336310000000236087892 | Tipo de documento: Outros Documentos

<https://pje2i.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2512161336310000000236087892>

Assinado eletronicamente por: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - 16/12/2025 13:36:31

Perfil: Advogado



ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TJDFT20250300170604UVMR
Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

igital